



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.206, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Educação para atendimento da atividade que especifica, autorizada pela Lei nº 3.161/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.161, de 17 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito suplementar será aberto no Departamento de Educação, para atendimento da Atividade 2044, Manutenção da Alimentação Escolar, pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

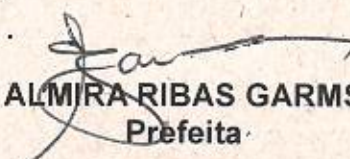


**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

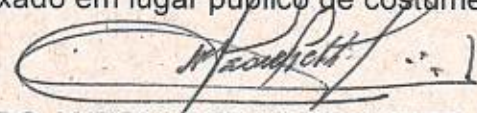
Decreto nº 6.206, de 17 de outubro de 2017 Fls. 2 de 3


Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de outubro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: **A Semana** Data: **18 / 10 / 17** Edição: **3828**
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.206, de 17 de outubro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	201	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	200.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Subtotal Crédito Suplementar R\$					200.000,00

ANEXO II

02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	186	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
30.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	573	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-15.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	574	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-20.000,00	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-		
ORÇAMENTÁRIO					
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	577	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-25.000,00	
		3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-80.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
	616	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA ÓPTICA - CIDADE DIGITAL		
-30.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Subtotal de Anulação R\$					-200.000,00